



Contratação de consultoria para elaboração de documentos técnicos referente à estrutura de processamento de mel no Território Indígena do Xingu Programa Xingu

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo e subsedes em Brasília, São Gabriel da Cachoeira (AM), Manaus (AM), Boa Vista (RR), Altamira (PA), Eldorado (SP) e Canarana (MT), o ISA privilegia ações que articulem projetos de caráter demonstrativo, campanhas e programas de trabalho e parcerias, combinando diversas modalidades e níveis de atuação, desde o local, ao regional, ao nacional e ao global. Atua localmente no Rio Negro (AM), no Território Indígena do Xingu (MT) e no Vale do Ribeira (SP). Para saber mais sobre o ISA, acesse: www.socioambiental.org

O Programa Xingu quer contribuir com o ordenamento socioambiental da Bacia do Rio Xingu, considerando a expressiva diversidade socioambiental que a caracteriza e a importância do corredor de áreas protegidas de 26 milhões de ha que inclui Terras Indígenas e Unidades de Conservação, ao longo do Rio Xingu. Articulando parcerias e promovendo diálogos intersetoriais, o Programa desenvolve projetos voltados à proteção e sustentabilidade dos 26 povos indígenas e das populações ribeirinhas que habitam a região, à viabilização da agricultura familiar, à adequação ambiental da produção agropecuária e à proteção dos recursos hídricos.

Objetivo

Contratação de Pessoa Jurídica para a elaboração de projeto técnico e documentação complementar, para unidade de processamento de Mel, no Território Indígena do Xingu, localizado no Polo Diauarum, Município de São Félix do Araguaia, em apoio às atividades do Mel dos Índios do Xingu.

Requisitos

- Empresa com equipe técnica com formação superior em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou áreas afins;

- Disponibilidade de viagens até a comunidade citada;
- Experiência comprovada em empreendimentos agroindustriais;
- Conhecimento da legislação sanitária e ambiental.

*O proponente deverá se deslocar até o município de Canarana-MT, a posterior condução até a comunidade, ocorrerá por conta do contratante.

Atribuições

Prestar consultoria técnica especializada para elaboração de projeto de estrutura física, de acordo com a legislação sanitária e elaborar documentos técnicos para aprovação da unidade de processamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acompanhar o processo e realizar as correções necessárias até a aprovação da planta da unidade pelo MAPA.

O local de construção da unidade de processamento está situado no Território Indígena do Xingu, no Polo Diauarum, São Félix do Araguaia-MT. Coordenadas: latitude -11.19924267, e longitude -53.23684540 (sistema de referência sirgas 2000).

Condições

Contrato de prestação de serviço Pessoa Jurídica legalmente constituída.

Para participar, enviar:

- 1) **Portfólio (máximo de duas páginas);**
- 2) **Certidão de Acervo Técnico;**
- 3) **Proposta técnica-orçamentária, organizada por produtos.**

Interessados devem enviar proposta para o e-mail:

melxinguweb19@socioambiental.org com o título: “Unidade de processamento de Mel”

Valor

Apresentar proposta com valor global para o desenvolvimento.

Demais Informações

Preferência por projetos técnicos que utilizem materiais modulares;

Fluxo semanal de produção e envase 600Kg;

Dimensões Necessárias: Área de processamento de 50 a 60m²; Área de Administração e Sanitários de 20 a 25m², Área externa (calçamento) 30 a 40m², Área total coberta de 100 a 125m²;

Exceto a visita ao local citada neste termo a atuação do profissional e/ou equipe será remota, com reuniões de acompanhamento das atividades realizadas via WEB, se forem necessárias novas atividades presenciais os custos de deslocamento serão por conta do contratante.

Todo acervo produzido será de propriedade da contratante.

Período de prestação do serviço: Até a aprovação da planta pelo MAPA.

Previsão de início dos trabalhos: Abril de 2020

Data Limite

Enviar propostas por e-mail até a data: 30/03/2020

O ISA entrará em contato até o dia 31/03/2020 apenas com as empresas selecionadas na primeira fase, com base nos critérios de seleção. Na segunda fase da seleção será realizada uma entrevista com o proponente.

Critérios de Seleção e desempate

A avaliação será baseada na qualidade da proposta técnica e no preço, serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade da proposta técnica	Peso = 70% (setenta por cento)
Valor financeiro da proposta	Peso = 30% (trinta por cento)

Para a análise das propostas técnicas serão utilizados os seguintes critérios:

Item	Pontuação Máxima
(a1) Na equipe técnica ter no mínimo um profissional com conhecimento técnico sobre agroindústrias licenciadas pelo MAPA (ou entidade Estadual equivalente), em especial com Certidão de Acervo Técnico.	40
(a2) Experiência do postulante e compatibilidade entre preço do serviço proposto e disponibilidade para a contratação.	35
(a3) Experiência em projetos socioambientais que envolvam comunidades tradicionais, agricultores familiares e quilombolas.	25
Nota Técnica Final (NT)	100 pontos

Para a avaliação das propostas serão utilizados os seguintes procedimentos:

- a) Proposta comercial: a proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial (NC) equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC') serão computadas a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NC' = 100 \times (\text{menor valor entre as propostas apresentadas})$$

(valor da proposta em análise)

- b) A nota final (NF) seguirá a fórmula abaixo:

$$NF = (NT \times \text{peso atribuído à proposta técnica } 70\%) + (NC \times \text{peso atribuído à proposta financeira } 30\%)$$

O proponente que obtiver a maior nota, combinando as notas técnicas e financeiras, será convidado para as negociações subsequentes, onde serão discutidos ajustes relativos à proposta técnica, metodologia proposta (plano de trabalho), equipe, bem como de quaisquer sugestões apresentadas pelo proponente tendo em vista aprimorar o Termo de Referência. O desempate de propostas será feito com base na experiência da empresa e dos profissionais envolvidos. No ato da contratação será solicitada a apresentação de documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada. Em caso de inadimplência, a empresa será desclassificada.